



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 02/2019
(Processo Administrativo nº 23381.002275.2018-83)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR N.º 01

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes nomeado pelo Decreto de 22 de outubro de 2018, publicada no DOU de 23 de outubro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68 portador da Carteira de Identidade nº 861283/SSP-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/05/2019, processo administrativo nº 23381.002275.2018-83, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA	
CNPJ/MF nº: 35.499.581/0001-32	Telefone: (83)3241-1612/3241-2016
Endereço: Rua Treze de Maio, 267 – Centro – João Pessoa – PB – CEP: 58.013-070 – E-mail: almeidabezerra68@gmail.com	
Representante Legal: GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR	
RG nº: 725.677 - SSP/PB	CPF/MF nº: 364.631.674-87

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de óculos de grau para os alunos que se encontram em vulnerabilidade social, atendendo as demandas dos *campi* em implantação e a Política de Assistência Estudantil do IFPB, especificado(s) nos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 25, 26 e 27 dos Grupos 3,

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120
(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

4 e 9 Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão* Eletrônico (SRP) nº 02/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Órgão participante: IFPB – Campus Princesa Isabel

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	7	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Campus Princesa Isabel	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
	8	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Campus Princesa Isabel	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
	9	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Campus Princesa Isabel	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 3 - (Vinte e dois mil e quinhentos reais).						R\$ 22.500,00	

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120
(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

Órgão participante: IFPB – Campus Cajazeiras

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Campus Cajazeiras	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
	11	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Campus Cajazeiras	250	R\$ 140,00	R\$ 35.000,00
	12	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Campus Cajazeiras	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 4 - (Noventa e sete mil reais).						R\$ 97.000,00	

Órgão participante: IFPB – Campus Sousa

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	25	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina antirreflexo, para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Campus Sousa	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
	26	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina para visão simples e qualquer tipo de diopia.	UND	Campus Sousa	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

	27	Óculos de grau completo - armação em metal, acetato ou zilo e lentes em resina fotossensível, para visão simples e qualquer tipo de dioptria.	UND	Campus Sousa	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL GRUPO 9 - (Dezoito mil reais).						R\$ 18.000,00	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Reitoria (UASG 158138).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. UASG: 158471 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Princesa Isabel;

3.2.2. UASG: 158280 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cajazeiras.

3.2.3. UASG: 158279 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120
(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Pró Reitoria de Administração e Finanças

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2019



CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR
RG nº: 725.677 - SSP/PB
CPF/MF nº: 364.631.674-87

[CNPJ 35.499.581/0001-32]
Almeida Bezerra & Cia. Ltda.
Rua 13 de Maio, Nº 267
Centro-CEP 58013-070
João Pessoa-PB

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120

(83) 3612-9166/9161- licitacao@ifpb.edu.br